



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MRS RADARES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (22/06/2026), ou seja, até 22 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2026 (Inexigibilidade Nº 032/2026 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.964.493/0001-78, para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Legislação Administrativa e Educacional destinados à revisão, atualização e reformulação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Marmeleiro/PR, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,39%), resultando em um valor total estimado de **R\$ 298.793,57 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e três e cinquenta e sete centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Item	Qtde Restante	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário Após Reajuste	Valor Total
03	22.831,91	M²	Serviços de pintura em paredes compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar;	8,84	9,22	210.510,21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			- Aplicar selador se necessário; - Aplicar massa PVA onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicar no mínimo 02 (duas) demão de tinta.			
04	9.244,31	M²	Serviços de pintura em paredes, com aplicação de textura ou grafiato, compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar; - Aplicar selador se necessário; - Aplicar massa PVA onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação da textura e/ou grafiato; - Aplicar no mínimo 02 (duas) demão de tinta;	9,15	9,55	88.283,36
Valor Total Estimado						298.793,57

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (26/06/2026), ou seja, até 25 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,39%), resultando em um valor total estimado de **R\$ 643.119,70 (seiscentos e quarenta e três mil e cento e dezenove reais e setenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Item	Qtde Restante	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário Após Reajuste	Valor Total
05	11.555	M²	Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x8cm, 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.	20,00	20,87	241.152,85
07	6.000	M²	Serviços de execução de meios fios extrusados: a) Usar Concreto FCK 15MPa fornecido pela contratada. b) A máquina extrusora deve ser fornecida pela contratada, assim como os operadores;	56,00	58,45	350.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2213 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			c) Aterro e reaterro manual ou mecânica por conta da contratada; d) Colocação de terra atrás dos meios fios novos, puxar a terra caso seja necessário, também por conta da contratada.			
08	1.965	M²	Serviços no conserto/reparos de calçadas compreendendo lajotas sextavadas, piso intertravado (paver), calçadas em concreto e possíveis variações de calçadas, nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Demolição e remoção de trechos danificados da calçada; b) Preparação da base com compactação e nivelamento do solo; c) Execução de nova calçada com materiais a serem fornecidos pelo município (ex.: concreto simples, piso tátil, ladrilho hidráulico, blocos intertravados, lajota sextavada); d) Correção de desníveis , trincas, buracos ou afundamentos, promovendo o nivelamento adequado; e) Adequação de rampas de acesso , quando necessário, para garantir a circulação de pessoas com mobilidade reduzida; f) Reposição de meio-fio e elementos de drenagem (se houver) danificados ou ausentes; g) Limpeza final da área e liberação do trecho para uso público seguro.	25,00	26,09	51.266,85
Valor Total Estimado						643.119,70

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (26/06/2026), ou seja, até 25 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

**DOE SANGUE
SALVE VIDAS** 